



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IV - Nº 103 Distribuição Gratuita

Socorro, Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2009

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Prefeitura adquire novos veículos para a frota municipal



A Prefeitura está em fase de recebimento e colocará em uso, 18 novos veículos para diversos departamentos municipais. São 11 carros, 2 motos, 3 ambulâncias e 2 Kombis. O investimento na nova frota visa melhorar a qualidade dos serviços públicos.

As motos, de marca Yamaha, 2 veículos e uma ambulância, serão usados

pela Guarda Municipal. Os demais veículos ficarão à disposição dos departamentos de Saúde, Educação, Obras e Fiscalização.

Todo o processo de compra foi feito por licitação, vencida por diferentes empresas, levando-se em conta, exclusivamente, o menor preço por item. A compra teve valor de R\$

566.184,00, conforme mapa de classificação.

Segundo a Divisão de Licitações da Prefeitura, participaram da Concorrência as empresas: Faria Veículos Ltda, Noromak Veículos Ltda, Andreta Veículos Ltda, Comercial Socorrense de Automóveis Ltda, Ford Motor Company Brasil Ltda – São Bernardo do Campo -

SP, Ford Motor Company Brasil Ltda – Camaçari – BA, Fiat Automóveis S/A e Andreta Moto Shop Ltda.

Neste ano, ainda foram adquiridos, em processo anterior, outras 2 motos, que foram destinadas a Fiscalização, num total de 20 veículos adquiridos pela nova gestão.

OBRAS

Começa terraplenagem para construção de creche e posto de saúde no São Bento



Conforme contrato, a terraplenagem e limpeza do terreno são por conta da Prefeitura, no caso da Creche Municipal.

As obras da creche e da unidade do PSF – Programa de Saúde da Família do São Bento devem iniciar ainda neste mês de setembro, segundo o Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura.

Para a construção do PSF, a vencedora da licitação e responsável por executar as obras é a ARV Construções LTDA – EPP, empresa da cidade de Jundiá. A obra teve contrato ajustado no valor total de R\$ 372.200,31, descredenciados para mão-de-obra e fornecimentos de materiais.

A infraestrutura do PSF conta com consultórios médicos, odontológico e ginecológico, sala de espera, sala de

vacina, sala de reuniões, sala de espera, farmácia, banheiros e cozinha.

O PSF deverá atender os moradores dos bairros São Bento, Jardim Golo, centro e adjacentes, segundo a Diretora do Departamento de Saúde, Vilma Simões.

Para as obras da creche municipal, a vencedora foi a empresa JSR Construtora e Administradora de Obras Ltda – EPP, com sede em Piracicaba. O valor do contrato da creche ficou em R\$ 270.558,87.

A nova creche atenderá a 60 crianças e contará com 4 salas (Berçários 1 e 2 e Maternal 1 e 2), refeitório para as crianças, sala para atividades, playground, sala de professores, diretoria, cozinha e lavanderia.

CULTURA

Exposição da Artista Plástica Betania Guide

A Exposição Óleo Sobre Tela, da artista plástica Betania Guide, acontece de 05 à 12 de setembro, das 9h às 17h, no Centro Cultural e Turístico de Socorro em parceria com a Prefeitura Municipal de Socorro, através da Divisão de Cultura.

A artista é natural de Serra Negra, mas escolheu Socorro para viver. Iniciou seus estudos em 2005 no ateliê da professora Eliane Mazolini, onde permaneceu por um ano. Em 2006 deixou o ateliê e continuou estudando como autodidata. Desde então, desenvolveu a técnica dentro do estilo hyper realista e em três anos trabalhando profissionalmente já pintou várias obras. Atualmente, Betania é responsável pela pintura da Igreja de São João Batista da Vila João Conti, trabalho que vem realizando a dois anos através de

releituras de quadros renascentistas e barrocos.

Está cursando Artes na faculdade FESB - Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista. Recebe orientações e aulas com o amigo e mestre romano, Di Martino.

Participou de várias exposições coletivas. Em julho de 2006, da exposição dos alunos do ateliê Eliana Mazolini; em setembro de 2008, da XIII SEMACC (Semana Cultural e Científica) de Artes da Fesb; exposição dos trabalhos dos alunos e em agosto/2009, do

Festival Cultural de Socorro. No próximo dia 10 de outubro, Betania representará Socorro na fase regional do Mapa Cultural Paulista, em Campinas. Este evento é realizado pela Secretaria de Estado da Cultura. Informações: 3895-4829.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5039/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, a funcionária **Claudineia Oliveira Urbano**, ocupante do emprego permanente de Escriturária, CTPS nº 31317 - Série 00141ª-SP, para responder pelo Oficial Administrativo, **Gabriel Bueno Pereira Neto**, durante suas férias regulamentares, no período de 10/08/2009 a 08/09/2009, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5040/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 20 de Julho de 2009, os efeitos da Portaria nº 4569/2008, que admitiu **Ana Celia de Souza Mazzolini**, C.P. 24813 - Série 00087ª-SP, para ocupar o emprego permanente de **Professor Adjunto I - Nível I - referência 1**.

Art. 2º - Transferir a mesma a partir de 20 de Julho de 2009, para ocupar o emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I - Nível I - referência 1**, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5041/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

- **CONSIDERANDO** que a servidora **Lílian Mantovani Pinto de Toledo** eleita em 02 de setembro de 2006, nos termos do § 2º do artigo 10 da Lei Municipal nº 2863 de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para o exercício de mandato eletivo de membro do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no município de Socorro;

- **CONSIDERANDO** que referida servidora tem seu contrato de trabalho regido pelas regras da CLT e, nestes moldes, deve ter seu contrato de trabalho suspenso;

- **CONSIDERANDO** que, sendo eleita funcionária pública municipal, poderá a mesma optar pelos rendimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação de vencimentos nos termos do artigo 40, § 2º da Lei Municipal nº 2.863 de 18 de novembro de 1999;

- **CONSIDERANDO** que não houve, pela servidora, a opção pelos rendimentos e vantagens de seu emprego;
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 24 de junho de 2009, o contrato de trabalho da servidora **Lílian Mantovani Pinto de Toledo**, CP. 78729 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Inspetor de Aluno** do quadro de servidores, em razão de sua solicitação, para fins de exercício de mandato eletivo de membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS IREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no Município de Socorro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretor: Franks Prado

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2000 exemplares

PORTARIA Nº 5042/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi", no dia 30 de agosto de 2009, no horário das 11:00 às 15:00 horas, a "Comissão Organizadora" representada por seu presidente Altemar de Barros Machado, para realização do **Desfile Tradicional de Cavaleiros em homenagem a Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 005637.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido a Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida empresa por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5043/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar **Viviane Gusson Fatichi** - C.P. 62568 - Série 00095ª-SP, **Professor de Educação Básica I - PEB I** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2009, no Nível V - referência 9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5044/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar **Ana Angélica Borin Alago** - C.P. 78540 - Série 166ª-SP, **Professor de Educação Básica I - PEB I**, nos termos da alínea "c" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e alterações posteriores, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**, retroagindo a data de 04 de Junho de 2009, conforme segue:

Nível III - referência 1 em 04 de Junho de 2009

Nível III - referência 2 em 01 de Julho de 2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5045/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar **Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori** - C.P. 25257 - Série 00028ª-SP, **Professor de Educação Básica I - PEB I** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, e suas alterações, retroagindo a data de 01 de Maio de 2009, conforme descrito abaixo:

Nível IV - referência 2 em 01 de Maio de 2009.

Nível IV - referência 3 em 01 de Julho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5046/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Convenções "João Orlandi Pagliusi" nos dias 13 e 14 de setembro de 2009, ao Lar de Jesus "AMÉLIE BOUDET", para a realização do Evento OFF ROAD SOCORRO 2009, conforme protocolo nº 5914/ 2009.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo o referido Órgão por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público, conforme Termo de Responsabilidade anteriormente assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5047/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Setembro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4868/2009, que designou **Regina Harue Nakao**, C.P. 02155 - Série 0006ª, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde**, referência 30.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Setembro de 2009, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**, referência 26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5048/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de Setembro de 2009, a servidora **Debora Soriano Rostirolla**, C.P. 89184 - Série 042ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Agente Sanitário**, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde**, referência 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5049/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os **Professores de Educação Básica I - PEB I** da rede municipal de ensino em virtude da concessão de **evolução funcional pela via não acadêmica**, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, e suas alterações, a partir de 01 de Setembro de 2009:

Nível V - referência 11:

- **Tânia Maria Aparecida Mathias da Luz** - C.P. 62107 - Série 00095ª-SP.

Nível VI - referência 8:

- **Adriana Maria de Toledo Alexandroni**, C.P. 25569 - Série 00081ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2751/ 2009

“Revoga permissão de ponto de táxi”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando, o artigo 69 da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art.1º - Fica revogada a permissão do ponto de táxi nº 8 - Bairro das Lavras de Cima - Permissionário: Claudio Luiz de Godoy.

Art. 2º - A permissão supra citada, está sendo revogada por desistência do permissionário, conforme Processo Administrativo nº 2009/81.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2147/2000.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2752/ 2009

“Dispõe sobre Tarifa de Transporte Coletivo Rural e Urbano”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a solicitação da Empresa Viação Bueno Brandão Ltda., conforme requerimento protocolado em 04/08/2009, para aumento da tarifa, apresentando planilha de cálculo;

Considerando as informações prestadas pelo chefe da Divisão de Transporte Escolar, bem como o Parecer Jurídico que fundamenta-se na Cláusula Quinta – Do reajuste – informando que o valor do reajuste deverá ser homologado e regulamentado através de Decreto Municipal;

Considerando ainda que os documentos supracitados estão acostados ao Processo nº 71/2008/PMES – Concorrência nº 004/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a empresa **Viação Bueno Brandão Ltda**, autorizada a aumentar o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Rural neste Município, para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e o valor da tarifa de Transporte Coletivo Urbano neste Município, para R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), a partir de 20 de agosto de 2009.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2772/ 2009

“Revoga permissão de ponto de táxi”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, Considerando, o artigo 69 da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art.1º - Fica revogada a permissão do ponto de táxi nº 06 -Praça José de Souza Pinto - Permissionário: Geraldo Emerson de Moraes.

Art. 2º - A permissão supra citada, está sendo revogada por desistência do permissionário, conforme Processo Administrativo nº 2009/3063.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1930/1995.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2009.

Marisa de Souza Pinto Fontana
Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 078/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 022/2009. Objeto: **Aquisição de diversos Materiais Hospitalares (Insumos para Tratamento de Diabetes Mellitus), durante o exercício de 2009, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **24/09/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **08/09/2009 à 18/09/2009.** Cadastramento: **até 21/09/2009.** Socorro, 02 de setembro de 2009.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Netto, Giuliana, William ou Josiane.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Diderot Camargo Netto
Chefe da Divisão de Licitações.

EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISCIPLINA A REMOÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DOS PEB I – TITULARES DE EMPREGOS E CARGOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL – 2009

Bárbara Pinto Teixeira, Diretora do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando que:

A Portaria nº 4472/2007 publicada em 28/09/2007 estabeleceu a sede de controle de frequência dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

De acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº 2602/2007, que dispõe sobre a reserva de vagas para o Concurso de Remoção, existem classes que foram atribuídas a titulares de emprego que não tiveram fixação de sede no início do presente ano letivo, e que estas serão disponibilizadas para remoção, bem como as classes que surgirem durante o ano letivo.

Expede a presente Instrução Normativa que dispõe sobre a remoção da sede de controle para os PEB I titulares de emprego, mediante **CONCURSO POR TÍTULOS.**

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º- A inscrição será efetuada na unidade escolar onde o titular de emprego/ candidato tem sua sede de controle conforme atribuição de 2009.
Parágrafo Único - O docente classificado em unidade escolar vinculada fará sua inscrição na escola sede (vinculadora).

Artigo 2º - Fica estipulado o período de 02 a 10 de setembro do corrente ano, para que os titulares de emprego interessados efetuem suas inscrições.

EDUCAÇÃO

Parágrafo Único - No dia 14 de setembro os diretores entregarão as inscrições no Departamento Municipal de Educação à Comissão Responsável.

Artigo 3º-A inscrição para remoção de sede de controle será instruída dos seguintes documentos:

I - Requerimento - Impresso Próprio

II - Diploma e certificados na forma estabelecida nesta instrução.

Artigo 4º - É vedada a juntada ou substituição de documentos após a inscrição.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 5º - O candidato inscrito no presente concurso será avaliado pela Comissão Responsável que irá verificar os títulos apresentados, classificando os inscritos em lista única em ordem decrescente de pontos.

Parágrafo único - Em caso de empate serão observados sucessivamente:

I - maior tempo de serviço municipal para os titulares de emprego da Rede Municipal ou estadual para os titulares de cargo da Rede Estadual até 31 de julho de 2009 no emprego, expresso em dias até a data limite fixada nesta instrução;

II - maior idade;

III - maior número de filhos.

Artigo 6º - Publicada a classificação no dia 28/09/2009, o candidato poderá recorrer no prazo de três dias úteis mediante recurso interposto junto ao Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo único - O candidato que não se manifestar, no período referido no “caput” deste artigo, terá como ratificado seus dados e classificação, após o que não lhe será permitida qualquer alteração.

Artigo 7º- Serão considerados títulos:

I- tempo de serviço municipal para os titulares de emprego da Rede Municipal ou estadual para os titulares de cargo da Rede Estadual até 31 de julho de 2009, na função pelo qual está se inscrevendo - dias x 0,002 até o Máximo de 20 pontos;

II- Diploma ou Certificado, após efetivação.

a) doutorado - 10 pontos máximo 10 pontos
b) mestrado - 05 pontos máximo de 10 pontos
c) especialização e aperfeiçoamento – 02 pontos por certificado, máximo de 10 pontos.

d) Certificado de cursos de pequena duração realizado no período de (01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2009) com duração mínima de 30 horas, 0,5 ponto por certificado, máximo de 5 pontos.

CAPÍTULO III DA REMOÇÃO

Artigo 8º - A sessão de remoção será realizada no Auditório do Centro Administrativo, no dia 05 de outubro de 2009, às 19h.

Artigo 9º - O candidato que não comparecer na sessão de remoção, e não se fizer representar por procuração permanecerá na sede de origem.

Artigo 10 - A remoção será efetivada através de Portaria do Prefeito Municipal com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2009.

Artigo 11 - Os recursos para efeito do disposto nesta instrução não terão efeito suspensivos.

Artigo 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição formada:

Presidente - Bárbara A. Pinto Teixeira
Adriana da Silva Moraes
Regina Célia Mazolini Carneiro
Ana Maria de Oliveira
Aislan Pinto

Artigo 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Socorro, 31 de agosto de 2009

Bárbara A. Pinto Teixeira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Comunicado aos Comerciantes

A Vigilância Sanitária de Socorro informa, que não está promovendo nenhuma ação em conjunto com a Vigilância Estadual até o presente momento.

Informa ainda, que não está solicitando depósitos bancários ou realizando qualquer tipo de cobrança via telefone.

informações: 3855-9312

Vigilância Sanitária de Socorro

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

(19) 3855-9600

comunicacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br

Av. José Maria de Faria, 71 - Salto

MEIO AMBIENTE

Prefeitos de cinco municípios lançam movimento em defesa das cachoeiras



Uma mobilização em defesa das cachoeiras da bacia Rio do Peixe, ameaçadas pelo projeto de implantação de barragens de Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs), foi lançada no último dia 21 de agosto pelos prefeitos dos

municípios de Socorro, Pedra Bela, pelo lado paulista e Bueno Brandão, Munhoz, Senador Amaral, que pertencem a Minas Gerais. O movimento, denominado Frente Ampla do Sul de Minas e Leste Paulista em Prol do Projeto

Cachoeiras Vivas, também é integrado por empresários da área turística e instituições ambientalistas e pretende criar uma mobilização em âmbito nacional, envolvendo associações de turismo, entidades não-governamentais

e parlamentares, para barrar a implantação das CGHs em estâncias turísticas.

Durante a reunião em que se definiu a criação da frente, realizada no Parque dos Sonhos, foi apresentado um extenso relatório, elaborado por entidades ligadas à defesa do meio ambiente, que apontou os impactos da possível implantação das Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs. Estima-se inicialmente que serão cinco usinas – três em território mineiro, no município de Bueno Brandão e duas do lado paulista, ambas em Socorro. O estudo apresentado revelou que esses projetos demandariam a construção de pequenas barragens que varreriam do mapa várias cachoeiras. Com isso, além dos efeitos negativos para o meio ambiente, as usinas afetariam drasticamente as atividades turísticas dos municípios, especialmente as relacionadas com a água.

O prefeito de Bueno Brandão Jair Asbar, indicado para presidir a Frente manifestou se contrário ao projeto das CGHs e sugeriu uma aliança das estâncias turísticas de Minas e São Paulo para lutar por uma legislação federal que impeça essas empreendimentos em

idades de interesse turístico. O prefeito Herculano Baião, da cidade mineira de Senador Amaral, foi ainda mais enfático e disse que é preciso “fechar a porteira e proteger o nosso bem mais precioso”. Herculano relatou ainda que já vem promovendo ações de educação ambiental e de proteção dos mananciais no seu município. A prefeita de Socorro Marisa de Souza Pinto Fontana também se manifestou contrária à implantação das usinas, postura que, inclusive, ela já havia manifestado às entidades ambientalistas do município. “Além das consequências negativas para turismo e meio ambiente, esses usinas podem trazer escassez de água até para os produtores rurais que se utilizam do rio para irrigação”, ponderou a prefeita Marisa. A Frente Ampla do Sul de Minas e Leste Paulista tem como presidente Jair Asbar, prefeito de Bueno Brandão/MG; a vice-presidente é Marisa de Souza Pinto Fontana, prefeita de Socorro/SP; para segundo vice-presidente foi escolhido Herculano Baião, prefeito de Senador Amara/MG. São ainda como membros do grupo José Ronaldo Leme, prefeito de Pedra Bela/SP e Dorival Amâncio Fróes, prefeito de Munhoz/MG.

CINEMA

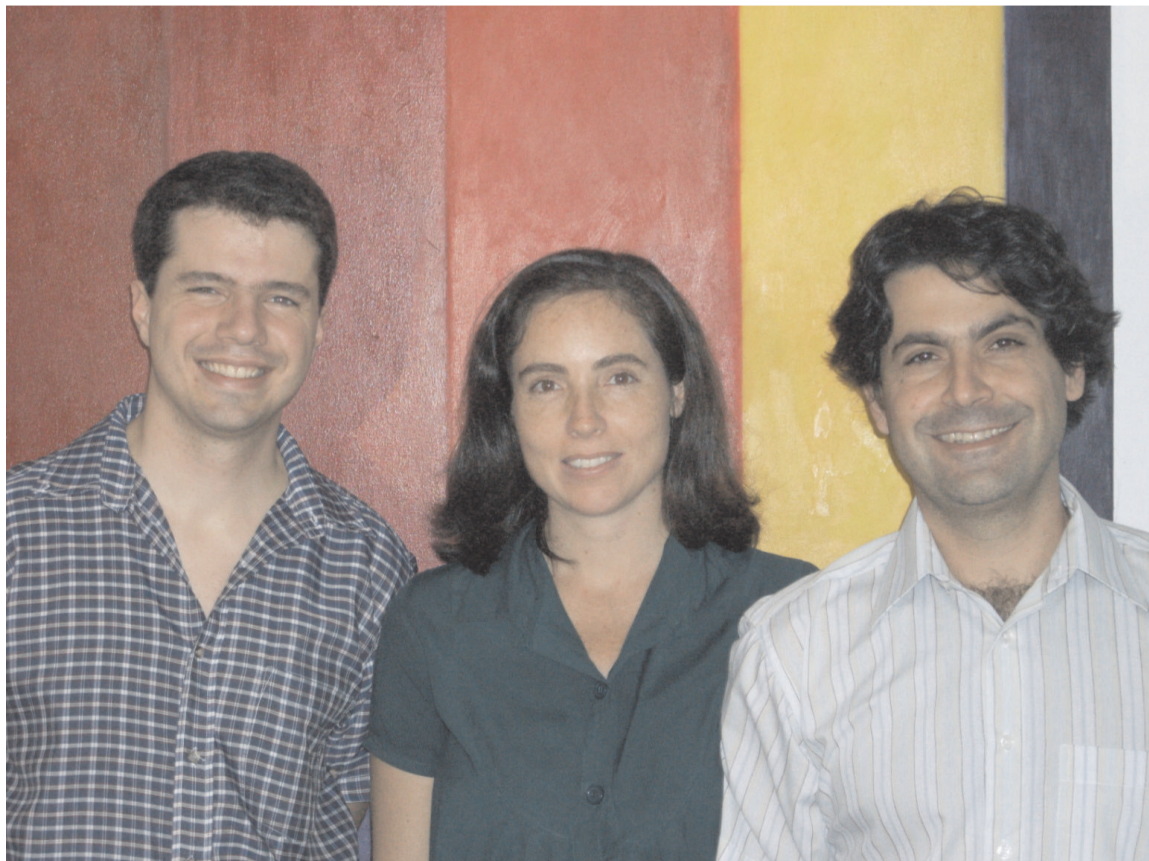
Inscrições abertas para a oficina de introdução ao cinema documentário

A oficina de Introdução ao Cinema Documentário é destinada a adolescentes e adultos, iniciantes na área e será realizada de 19/09 a 21/11, sábados, das 14h às 17h, no Centro Cultural e Turístico de Socorro, localizado a rua: XV de Novembro, 210, centro. A coordenação é de Lucas Veja, cineasta, através da

Oficina Cultural Regional Hilda Hilst, Secretaria de Estado da Cultura em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Divisão de Cultura. Inscrições de 17/08 a 18/09 – 30 vagas. Informações pelo telefone (19) 3895-4829.

MÚSICA

Trio Uni-Versos apresenta Universos Eletroacústicos



O Trio Uni-Versos, formado por Daniel Murray, violão, Giuliana Audrá, flauta e Sérgio Kafajian, difusão eletroacústica, apresentam o espetáculo Universos Eletroacústicos, dia 12 de setembro, às 21h, no Auditório do Centro Administrativo Prof. Imir Baladi, com entrada franca.

O repertório é composto por Soudboarding Panayiotis Kokoras (Grécia), 4'56" Sérgio Kafajian (Brasil), In Harmônico Sérgio Kafajian (Brasil), Noa

Noa Kaija Saariaho (Finlândia), Improviso Quaderno Flo Meneses (Brasil).

O grupo propõe uma experiência da escuta por meio de quatro caixas de som, distribuídas ao entorno da platéia.

As apresentações tiveram início no dia 02/09 em Campinas, dia 03 em Jundiaí, dia 04 acontece em Piracicaba, no dia 11 em Bragança Paulista, no dia 12 em Socorro e no dia 16 em Tatuí.

O projeto é apoiado pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado da Cultura, Programa de Ação Cultural, Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da Divisão de Cultura e realizado pela Ibak Cultural com produção de Maria Phulô.

Informações: (19) 3895-4829, Centro Cultural, rua: XV de Novembro, 210, centro - e-mail: cultura@socorro.sp.gov.br.

Bairro Nogueiras recebe projeto de cinema



No dia 10 de setembro, próximo, o Projeto Cinema no Bairro, será realizado no salão comunitário do bairro dos Nogueiras, às 20h. Os filmes são destinados as crianças, jovens e adultos. Através deste projeto é possível levar cultura e entretenimento as comunidades da cidade. Promover através

de exibições coletivas, oportunidade de conhecer a sétima arte e a socialização destes moradores.

O projeto é realizado pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por meio da Divisão de Cultura.

No mês de setembro serão realizadas mais duas apresentações: dia 17/09, no Rio do Peixe, às 20h, no salão comunitário, e 24/09, às 15h, no Centro de Integração do Idoso.

Durante o ano, o projeto estará percorrendo os bairros da zona urbana e rural. Informações e solicitações de apresentações: 3895-4829, cultura@socorro.sp.gov.br ou no Centro Cultural, rua: XV de Novembro, 210, centro, 3895-4829.